



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 172/2021

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o quanto segue:**

### **► SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NA MUNICIPALIDADE CÂMERAS DE MONITORAMENTO – ENTRADA E SAÍDA DAS ESCOLAS.**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

– **Considerando**, que essa reivindicação vem de encontro com propostas e projetos sobre Segurança Pública, no sentido de trazer maior eficácia nessa área para a coletividade, pois se trata de um sistema de monitoramento inteligente e de forma a acompanhar a movimentação nas nossas Escolas;

- **Considerando**, que a medida é justa e em tempo real capta todo o acesso local, um monitoramento no combate a ações de vandalismos entre outros sinistros e uma das funcionalidades seria o alcance automático de informações, ou seja, uma ferramenta muito importante no trato da Segurança Pública que faz parte da proposta do atual governo;

– **Considerando** que em se tratando de tecnologia e os preparos necessários, trariam bons resultados, portanto, uma ideia positiva, para aquisição desse bem;

– **Considerando** que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (06ª), realizada no dia 20 de abril p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública com as ações que envolvem o bem público e o cidadão em sua integridade, bem como já citado em outras ocasiões, como medida protetiva a todos que laboram no estabelecimento de ensino, visto o retorno das aulas;

– **Considerando** ainda, que são investimentos, mas urge providências por parte dos Gestores, mais um avanço nos programas do Governo, interceptando as ações de vândalos, entre tantos outros feitos, obtendo êxito no combate ao crime.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 20 de abril de 2021.

**Mateus José Lopes de Carvalho**  
**Ver. PSDB**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000